



Quarta-Feira, 15 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 72/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2022**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: PAULO SERGIO DE CARVALHO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.691.599/0001-10, localizada na Praça Carlos Gomes, 155, Centro, CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sergio de Carvalho portador do RG nº 5.283.973-4 SSP/PR e do CPF nº. 870.198.259-15, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

**DA VIGÊNCIA**

O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 049/2022 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: **Aquisição de periféricos de informática para reposição e manutenção de equipamentos de informática das diversas Secretarias desta Municipalidade**, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 14/12/2024 a 13/03/2025.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.  
Altônia, 08 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 72/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2022**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: E. GONÇALVES INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 41.398.915/0001-84, Avenida 07 de Setembro, 326, Centro, CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Elaine Gonçalves, portadora do RG nº 8.680.242-2 SSP/PR e do CPF nº. 045.155.969-00, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

**DA VIGÊNCIA**

O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 050/2022 uma vigência de 03 (TRÊS) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: **Aquisição de periféricos de informática para reposição e manutenção de equipamentos de informática das diversas Secretarias desta Municipalidade (lote 2 prestação de serviços de manutenção)**, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 14/12/2024 a 13/03/2025.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.  
Altônia, 08 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2024**

**MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 014/2024**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 014 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA empresa CENTRO TERAPEUTICO VIDA NOVA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **47.887.712/0001-38**, neste ato representada pelo SR. ALEX DOMENI MATIAS, portador do RG nº 3539244293 e do CPF nº. 047.029.369-13, residente na ESTRADA FAZENDINHA, na cidade de TERRA ROXA, Estado do PR resolve firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços 032/2024 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 014/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DA VIGENCIA**

O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 32/2024, tem por objeto acrescentar uma vigência de 04 (quatro) meses para continuidade na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM CASA TERAPEUTICA DO PACIENTE MARIA JOSE CARACHO DOS SANTOS EM CURA E TRATAMENTO A ORDEM JUDICIAL PROCESSO 0000231-46.2024.8.16.00.40 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANA, COMARCA DE ALTÔNIA**, conforme Relatório Médico Anexo, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, passando o mesmo a vigorar de 01/09/2024 a 31/12/2024.

**DO VALOR**

Para continuidade na prestação dos serviços acima descritos fica acrescido ao Contrato de Prestação de Serviços 032/2024, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em seis parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme descrito abaixo:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	3	INTERNAÇÃO EM CLINICA OU COMUNIDADE TERAPEUTICA INVOLUNTARIO ADULTO SEXO FEMININO PSQUIÁTRICO, COM MEDICAÇÃO	4.000,00	12.000,00

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Os recursos para pagamento dos serviços decorrentes do Aditivo ora firmado, serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	Manutenção dos Serviços de Saúde	33903950990	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSPITALARES
----	---------------------	----	----------------------------------	-------------	--

Altônia-PR. 30 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/2024**

**MODALIDADE PREGÃO Nº 039/2024**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 178/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná**, e na qualidade de **CONTRATADA empresa: DK FORRO DIVISÓRIA E GESSO ACARTONADO LTDA - ME**, com sede a Avenida Londrina, 4591, Zona II, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. **56.428.054/0001-07**, neste ato representada pelo SR. DEVANILDO GOMES DOS SANTOS, portador do RG nº 59052152 e do CPF nº. 835.251.499-72, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolvem firmar o 1º Termo Aditivo do Contrato 252/2024 da Licitação na Modalidade Pregão nº. 039/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DA VIGENCIA**

O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 252/2024, tem por objeto acrescentar uma vigência de 03 (três) meses para continuidade do presente certame que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de Gesso nas alas onde é Forro PVC do Hospital Municipal. com base no art. 124 da Lei 14.133/2021, passando o mesmo a vigorar de 01/01/2025 a 31/03/2025.

**DO OBJETO**

Acrescentar ao Contrato de Prestação de Serviços 252/2024, mais 28 m2 de gesso, conforme descrito abaixo:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	28 m²	Execução de forro em gesso acartonado com dilatação no Hospital Municipal.	91,50	2.562,00
2	1	28 m²	Mão de obra de retirada de forro PVC	12,50	350,00

**DO VALOR**

Em virtude do acréscimo dos serviços acima descrito, fica aditivado ao contrato 252/2024 o valor de **R\$ 2.912,00 dois mil novecentos e doze reais).**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:**

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	33903916000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	-------------	--

Altônia-PR., 01 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185/2019**

**MODALIDADE PREGÃO Nº 069/2019.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 204 DE 19 de setembro de 2019**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA empresa: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA**, inscrito no CNPJ sob nº. **13.475.176/0001-41**, neste ato representada pelo **Sr NELITO RIBEIRO DE SOUZA**, portador do RG nº 76787050, CPF nº. 024.419.539-07, residente na Rua Olavo Bilac, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolvem firmar o 7º Termo Aditivo ao presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº. 069/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DA VIGENCIA**

O 7º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 0185/2019, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação de serviços odontológicos para moldagem, confecção e conserto de próteses dentárias a serem distribuídas de forma Gratuita a pessoas carentes



Quarta-Feira, 15 de janeiro de 2025

do Município de Altônia através do Programa Brasil Sorridente. Passando o mesmo a vigorar de 23/12/2024 à 22/12/2025.

**DO VALOR**

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de **R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais)**. Para a confecção de 300 próteses dentárias.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 18 de dezembro de 2024.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
Município de Altônia - Estado do Paraná  
Lei Federal nº 8.842 de 04.01.1994 Lei Municipal nº 1.813 de 13.12.2021  
e-mail: cmialtonia@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2025**

**SUMULA:** Estabelece sobre a Comissão Técnica e Fiscalização.

**CONSIDERANDO** o Art. 16 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Altônia-PR;

**CONSIDERANDO** a Lei municipal de nº 1.813 de 13 de dezembro de 2021 e Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Trabalho Permanente - Comissão Técnica e Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

**Art. 2º** - A comissão será constituída por profissionais da área, para dar suporte técnico especializado em fiscalizações e deliberações afins, seguindo as competências conforme o artigo 17º do Regimento Interno do CMDPI.

**Art. 3º** - A Comissão será composta pelos membros:

Priscila da Silva Moro – Assistente Social  
Tamiris Borges Romito – Assistente Social  
Vanessa Rosa Mano – Presidente do CMDPI

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições a contrário.

Altônia-PR, 15 de janeiro de 2025.

**VANESSA ROSA MANO**  
Presidente do CMDPI  
Altônia-PR